

Processo gerencial foi aprimorado de acordo com as melhores práticas internacionais

Reforçar as linhas de defesa da FUNCEF foi uma das ações priorizadas pelo Conselho Deliberativo em 2020. A aprovação do regimento interno da auditoria da FUNCEF, no início do ano, e a modernização do seu manual gerencial, em dezembro, permitiram à Auditoria Interna da Fundação incorporar as melhores práticas internacionais de mercado que se traduzirão em melhores resultados para a instituição.

“O sistema de auditoria interna contribui para identificar oportunidades de melhoria da gestão, avalia riscos inerentes e se os controles atuais são suficientes. Tudo isso agrega valor às atividades da FUNCEF”, afirmou o presidente do CD, André Nunes.

O manual gerencial, aprovado em 17 de dezembro de 2020, estabelece procedimentos, padrões e prazos relativos aos processos de auditoria interna. Elaborado ao longo do segundo semestre de 2020, o documento foi debatido e recebeu manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, que reúne profissionais com ampla experiência de mercado.

Uma das mudanças aprovadas foi o fim das alçadas de prorrogação para o cumprimento de recomendações da auditoria. A partir de agora, o gestor define o prazo e se ultrapassá-lo, terá de se justificar perante o Comitê de Auditoria, que decidirá pelo encaminhamento da questão ao CD.

Esta medida, alinhada às melhores práticas corporativas, trará agilidade ao processo. Por isso, no primeiro trimestre de 2021, a área de Auditoria Interna irá rever todos os apontamentos pendentes na FUNCEF para adequar os prazos ao novo regramento.

Plano Anual

O CD também aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) de 2021. O documento engloba uma série de avanços apresentados ao longo de 2020 e teve o modelo de seleção de assuntos auditáveis aprimorado, com a inclusão de novos componentes para decisão (variáveis).

O projeto de auditoria contínua na FUNCEF será ampliado. Este método utiliza ferramentas de mineração de dados para automatizar e acelerar o trabalho da auditoria em processos com bases de dados de grande porte. Na análise do cadastro, por exemplo, o tempo pode ser reduzido e destinado a melhoria contínua da qualidade dos trabalhos da auditoria.

A área de Auditoria Interna aprimorou sua metodologia de amostragem, incorporando o uso de ferramentas estatísticas, para melhor definição do tamanho de amostras de dados que deve ser utilizado durante procedimentos e testes.

Este conjunto de melhorias permitirá elevar cobertura de objetos auditáveis, permitindo a análise de todos os objetos de exposição alta e melhorando significativamente a performance de cobertura de auditoria nos objetos de exposição média e baixa.

Fonte: FUNCEF, em 05.01.2021